



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DAS ZONAS NORTE, CENTRO, SUL E DE LISBOA E ILHAS, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO – AVISO (EXTRATO) N.º 28809/2024/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2.ª SÉRIE – N.º 247 – 20 DE DEZEMBRO DE 2024 | CÓDIGO OFERTA BEP N.º OE202412/0194

### Ata n.º 3 – Referência NORTE

Aos dias 02 (dois) do mês de abril de 2025, reuniu na sede dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte, sito na Rua Duque da Terceira, 331 a 339, no Porto, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento de técnicos superiores, para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais das Zonas Norte, Centro, Sul e de Lisboa e Ilhas, em regime de comissão de serviço — Referência Norte —, constituído pela Juíza Desembargadora Barbara Tavares Teles, Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte, que preside, pela Juíza de Círculo Ana Margarida Vilaverde Cunha, Vogal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 1.ª vogal efetiva, substituindo a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Dr. Eduardo Jorge Magalhães Faria, Administrador Judicial dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte, como 2.º vogal efetivo.

A presente reunião, marcada pelo Júri do procedimento, composto pela sua Presidente e Vogais, conforme ponto 20 do Aviso publicado no Diário da República, 2ª Serie, N.º 247, de 20.12.2024 e BEP – código de oferta OE 202412/0194, teve como objetivo proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista pública;
2. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos
3. Proposta de Designação.

### Ponto 1. Resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista pública

#### 1.1. Avaliação Curricular

De acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1, o método da Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais do/a candidato/a na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente: a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas.



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

A classificação final obtida neste método de seleção resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2 (HA) + 2 (FP) + 6 (EP)}{10}$$

10

Em que: **AC** = Avaliação Curricular; **HA** = Habilitações Académicas; **FP** = Formação Profissional;

**EP** = Experiência Profissional

A avaliação atribuída a cada candidato encontra-se registada na respetiva ficha de avaliação, as quais fazem parte integrante da presente ata.

O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:

### REFERÊNCIA NORTE – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU GESTÃO | 1 POSTO DE TRABALHO

| NOME DO/A CANDIDATO/A            | HA    | FP    | EP    |
|----------------------------------|-------|-------|-------|
| ARNALDO AUGUSTO ANJOS            | 18,00 | 11,50 | 15,00 |
| FERNANDO MANUEL DE JESUS GODINHO | 18,00 | 16,50 | 15,00 |
| FLORBELA RESENDE SÁ E SILVA      | 18,00 | 15,50 | 15,00 |
| MAURÍCIO EDUARDO SIMÕES MELO     | 18,00 | 10,00 | 15,00 |

### REFERÊNCIA NORTE – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA | 1 POSTO DE TRABALHO

| NOME DO/A CANDIDATO/A              | HA    | FP    | EP    |
|------------------------------------|-------|-------|-------|
| CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM | 18,00 | 12,50 | 15,00 |
| JOÃO ALBERTINO ARTEIRO SENCADAS    | 18,00 | 12,50 | 15,00 |
| JOSÉ AUGUSTO MARTINS LOUREIRO      | 18,00 | 17,50 | 15,00 |
| LUÍS MIGUEL TAVARES DE CASTRO      | 18,00 | 20,00 | 15,00 |
| MARIA JOÃO MORAIS ARAÚJO           | 19,00 | 20,00 | 15,00 |
| PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA   | 19,00 | 20,00 | 15,00 |



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

|                                       |       |       |       |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|
| RENATO DINIS SERRA CARVALHO           | 18,00 | 19,50 | 15,00 |
| SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO<br>MATOS | 18,00 | 10,00 | 15,00 |

### 1.2. ENTREVISTA PÚBLICA

Os candidatos convocados para esta fase de avaliação compareceram à entrevista pública, que se realizou no(s) dia(s) 24 e 25 de março de 2025, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, sito na Rua Duque da Terceira, 331 a 339, no Porto.

Os candidatos infra, não obstante terem sido regularmente convocados para a realização da entrevista, não compareceram à mesma, pelo que o júri deliberou a sua exclusão do procedimento:

| NOME DO/A CANDIDATO/A        |
|------------------------------|
| MAURÍCIO EDUARDO SIMÕES MELO |

De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata n.º 1, o 2.º método de avaliação – Entrevista Pública – destinava-se a avaliar os fatores como Sentido Crítico e Inovador (SCI), Motivação Profissional (MP), Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV), Relacionamento Interpessoal (RI), Capacidade de Análise, Planeamento e Organização (CAPO), Domínio Técnico da Área do Cargo (DRAC), Conhecimentos Especializados (CE) e Capacidade de Decisão e Espírito de Iniciativa (CDEI).

A avaliação atribuída a cada candidato encontra-se registada na respetiva ficha de avaliação, as quais fazem parte integrante da presente ata, tendo o júri deliberado atribuir as classificações indicadas nas seguintes tabelas.

As questões permitiram avaliar cabalmente cada um dos fatores acima mencionados, tendo o júri deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações parcelares:

#### REFERÊNCIA NORTE – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU GESTÃO | 1 POSTO DE TRABALHO

| NOME DO/A CANDIDATO/A | SCI   | MP    | CEFV  | RI    | CAP<br>O | DRA<br>C | CE    | CDEI  |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|----------|----------|-------|-------|
| ARNALDO AUGUSTO ANJOS | 15,00 | 16,67 | 15,00 | 17,00 | 17,00    | 16,00    | 15,00 | 17,00 |



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

| NOME DO/A CANDIDATO/A            | SCI   | MP    | CEFV  | RI    | CAP<br>O | DRA<br>C | CE    | CDEI  |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|----------|----------|-------|-------|
| FERNANDO MANUEL DE JESUS GODINHO | 17,00 | 17,33 | 17,67 | 17,67 | 18,00    | 17,00    | 16,00 | 18,00 |
| FLORBELA RESENDE SÁ E SILVA      | 16,00 | 18,00 | 17,00 | 18,00 | 16,00    | 15,00    | 15,00 | 15,00 |

### REFERÊNCIA NORTE – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA | 1 POSTO DE TRABALHO

| NOME DO/A CANDIDATO/A              | SCI   | MP    | CEFV  | RI    | CAP<br>O | DRA<br>C | CE    | CDEI  |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|----------|----------|-------|-------|
| CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM | 17,00 | 16,33 | 17,67 | 17,67 | 17,67    | 17,67    | 17,00 | 17,00 |
| JOÃO ALBERTINO ARTEIRO SENCADAS    | 18,33 | 18,33 | 19,00 | 18,33 | 18,00    | 18,33    | 19,00 | 18,00 |
| JOSÉ AUGUSTO MARTINS LOUREIRO      | 17,33 | 18,00 | 18,00 | 16,67 | 18,00    | 17,33    | 17,00 | 17,67 |
| LUÍS MIGUEL TAVARES DE CASTRO      | 17,00 | 18,00 | 16,00 | 16,00 | 17,67    | 17,00    | 17,00 | 18,00 |
| MARIA JOÃO MORAIS ARAÚJO           | 17,00 | 16,00 | 18,00 | 17,00 | 18,00    | 17,00    | 17,00 | 18,00 |
| PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA   | 17,00 | 16,00 | 16,00 | 18,00 | 18,00    | 15,67    | 16,67 | 15,33 |
| RENATO DINIS SERRA CARVALHO        | 16,33 | 15,33 | 17,00 | 18,00 | 18,00    | 17,00    | 17,67 | 17,00 |
| SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS | 16,67 | 17,00 | 17,00 | 17,67 | 17,67    | 17,00    | 17,00 | 17,33 |

Considerando o que foi determinado pelo referido Júri na Ata n.º 1, a classificação final obtida no segundo método de avaliação é através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = (SCI + MP + CEFV + RI + CAPO + DTAC + CE + CDEI) / 8$$

E ainda, os candidatos que obtivessem uma valoração inferior a 9,5 valores, no método da entrevista pública, consideram-se excluídos do procedimento concursal.



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

### 2. ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Tendo em conta a fórmula definida na Ata n.º 1 a aplicar para a classificação final, o Júri procedeu à sua aplicação e elaboração da lista unitária final de ordenação dos candidatos não excluídos dos métodos de seleção.

Em face das classificações atribuídas nos diferentes métodos de seleção e considerando, ainda, que, de acordo com a Ata n.º 1, a classificação final e a ordenação dos candidatos pela aplicação de todos os métodos de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: **CF= 0,4 (AC) + 0,6 (EP)**

Em que: **CF** = Classificação Final; **AC** – Avaliação Curricular; **EP** = Entrevista Pública

O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação final:

#### REFERÊNCIA NORTE – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU GESTÃO | 1 POSTO DE TRABALHO

| NOME DO/A CANDIDATO/A            | Avaliação Curricular | Entrevista Pública | Classificação Final |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| ARNALDO AUGUSTO ANJOS            | 14,90                | 16,08              | 15,61               |
| FERNANDO MANUEL DE JESUS GODINHO | 15,90                | 17,33              | 16,76               |
| FLORBELA RESENDE SÁ E SILVA      | 15,70                | 16,25              | 16,03               |
| MAURÍCIO EDUARDO SIMÕES MELO     | 14,60                | 0                  | <b>b)</b>           |

#### REFERÊNCIA NORTE – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA | 1 POSTO DE TRABALHO

| NOME DO/A CANDIDATO/A              | Avaliação Curricular | Entrevista Pública | Classificação Final |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM | 15,10                | 17,25              | 16,39               |
| JOÃO ALBERTINO ARTEIRO SENCADAS    | 15,10                | 18,42              | 17,09               |
| JOSÉ AUGUSTO MARTINS LOUREIRO      | 16,10                | 17,50              | 16,94               |
| LUÍS MIGUEL TAVARES DE CASTRO      | 16,60                | 17,08              | 16,89               |
| MARIA JOÃO MORAIS ARAÚJO           | 16,80                | 17,25              | 17,07               |
| PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA   | 16,80                | 16,58              | 16,67               |



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

| NOME DO/A CANDIDATO/A              | Avaliação Curricular | Entrevista Pública | Classificação Final |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| RENATO DINIS SERRA CARVALHO        | 16,50                | 17,04              | 16,82               |
| SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS | 14,60                | 17,17              | 16,14               |

### Motivos da exclusão

- a) Excluído(a) nos termos do n.º 11 (obtenção de valoração inferior a 9,5 valores na EP), do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal
- b) **Excluído(a) por falta de comparência ao método de seleção - Entrevista Pública no âmbito do Procedimento Concursal**
- c) Excluído(a) por desistência do Procedimento Concursal.

### 2.1 ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

| NOME DO/A CANDIDATO/A              | Classificação Final |
|------------------------------------|---------------------|
| JOÃO ALBERTINO ARTEIRO SENCADAS    | 17,09               |
| MARIA JOÃO MORAIS ARAÚJO           | 17,07               |
| JOSÉ AUGUSTO MARTINS LOUREIRO      | 16,94               |
| LUÍS MIGUEL TAVARES DE CASTRO      | 16,89               |
| RENATO DINIS SERRA CARVALHO        | 16,82               |
| FERNANDO MANUEL DE JESUS GODINHO   | 16,76               |
| PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA   | 16,67               |
| CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM | 16,39               |
| SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS | 16,14               |
| FLORBELA RESENDE SÁ E SILVA        | 16,03               |
| ARNALDO AUGUSTO ANJOS              | 15,61               |



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

### 3. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, face de tudo quanto precede, o júri deliberou por unanimidade propor ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a nomeação de:

- **João Albertino Arteiro Sencadas**, licenciado em Engenharia Civil, para o posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialista em Engenharia Civil/Arquitetura para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte;

- **Fernando Manuel de Jesus Godinho**, licenciado em Gestão de Empresa, para o posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialista em Contabilidade/Gestão para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte;

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Porto, 02 de abril de 2025.

A Presidente do Júri,

---

Juíza Desembargadora Barbara Tavares Teles



S. R.

## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva,

---

Juíza de Círculo Ana Margarida Vilaverde Cunha

O 2.<sup>a</sup> Vogal Efetivo,

---

Administrador Judiciário Eduardo Jorge Magalhães Faria de Araújo